ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0772571 - SEMUSA-GAB/SEMUSADEA/SEMUSA-DGEAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.719.674/0001-62, a iniciar os serviços relacionados ao **CONTRATO Nº 02/2026/CGAF/DIEX/SEMUSA**, oriundo do Processo Administrativo nº 005.006176/2025-91, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a Ampliação na Policlínica Rafael Vaz e Silva, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos do edital, para atender à Contratante"**, resultante da Concorrência Eletrônica nº 90004/2025/SML/PVH, devendo a contratada disponibilizar todos os equipamentos, materiais, mão de obra e demais recursos necessários à fiel execução do objeto, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Integram este documento contratual, como parte indissociável, vinculando esta contratação:
a) Parecer nº 207/SPACC/PGM/2025;
b) Processo Administrativo 005.006176/2025-91, (nº e-TCDF 00600-00033733/2023-57);
c) Proposta da CONTRATADA, fl. 512 do ID0256953, constante dos autos.

Art. 2º. Nos termos do contrato celebrado entre o Município de Porto Velho, por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e a referida empresa, o prazo de execução dos serviços será de até **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento pela contratada.

Em 10 de abril de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Recebido em /__/__2026.

THIAGO MUZUCO BAYLÃO
Representante Legal da Contratada

THIAGO MUZUCO
Assinado de forma digital por THIAGO MUZUCO BAYLAO:5270918
BAYLAO:52709183234
3234
Dados: 2026.05.05 10:05:01 -04'00'

Publicado por:

Fernanda Santos Julio
Código Identificador:511F6994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/